



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambala - Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, nas dependências da Sala de Reunião da "Casa do Poeta", sito a Rua Oito nº. 2260, Centro, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia devidamente convocada, os Senhores Coordenadores e/ou Secretários de Saúde dos municípios integrantes desta associação, para discussão da seguinte pauta; I) Psiquiatria e demais assuntos; II) Outros assuntos de interesse geral; sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede da Associação, e convocados individualmente cada membro, cujos são em números de 16 (dezesesseis) que pertencem a este Consórcio, estando presentes: Município de Aparecida D' Oeste – representado pela Secretária de Saúde Senhora Glucia Cristina Figueiredo Souza; Município de Aspásia – representado pela Diretora de Saúde Senhora Elaine Christine Munhoz; Município de Dolcinópolis – representado pelo Secretário de Saúde Senhor Claudemir Posclan; Município de Jales – representado pela Secretária de Saúde Senhora Nilva Gomes Rodrigues de Souza; Município de Marinópolis – representado pelo Coordenador de Saúde Senhor Marcelo Junior da Silva; Município de Palmeira D' Oeste – representado pela Secretária de Saúde Senhora Izildinha Aparecida Quierico; Município de Pontalinda – representado pela Diretora de Saúde Senhora Rosângela Honorato Gatto; Município de Santa Salete – representado pela Secretária de Saúde Senhora Sheila Teles de Oliveira; Município de Santana da Ponte Pensa – representado pela Diretora de Saúde Senhora Millena Almeida Lima; Município de São Francisco – representado pela Coordenadora Municipal de Saúde Senhora Kelli Cristina Reinoso Gasques; Município de Vitória Brasil - representado pela Secretária Municipal de Saúde Senhora Neuzeli Adriana Rossini Masson; Estando presentes também: o Diretor Administrativo do CONSIRJ - Senhor José Roberto Pietrobon; o Coordenador do CAPS I Regional de Jales Senhor Marcos Colombo; a Coordenadora do Ambulatório de Saúde Mental de Jales Senhora Ana Alice Freitas de Castilho Andreo; e a Enfermeira do Município de Jales Senhora Milene T. N. Setlem. Confirmado o comparecimento em maioria absoluta conforme lista de presença. Dando início aos trabalhos o Diretor Administrativo do CONSIRJ Senhor José Roberto Pietrobon, fez os cumprimentos de praxe, agradeceu a presença de todos, convidou a Presidente do Conselho para compor a mesa, com a palavra a Senhora Nilva Gomes Rodrigues de Souza cumprimentou os presentes e prosseguiu agradecendo a presença de todos e frisou a importância das reuniões do Conselho, e prosseguiu expondo o primeiro item da pauta I) Psiquiatria e demais assuntos; Em seguida prosseguiu trazendo ao conhecimento dos presentes sobre as orientações recebidas pelo DRS-XV na reunião de CIR



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

que realizou-se no último dia 1º de agosto de 2024 em São José do Rio Preto; Ato continuo solicitou a Coordenadora do Ambulatório de Saúde Mental Senhora Ana Alice que discorresse sobre o assunto; com a palavra a Ana Alice explicou que as técnicas do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto, ao serem indagadas sobre a legalidade da adesão dos municípios de CIR de Jales no CAPS I Regional de Jales, afirmaram que não há problemas. A partir do momento que o serviço foi implantado e habilitado, os ajustes posteriores deverão ocorrer de acordo com as necessidades e características de cada região. A técnica Mônica, responsável pelo setor de saúde mental do DRS-XV fez questão de consultar o Ministério da Saúde, mais especificamente, o Departamento de Saúde Mental daquele órgão que, por sua vez, confirmou as orientações citadas acima. Sendo assim, é possível e legal que os demais municípios que compõem o CONSIRJ, façam sua adesão ao CAPS I Regional de Jales. Em relação as adequações, fica a cargo da administração do CONSIRJ e coordenação do CAPS I fazerem o levantamento das necessidades e custos. Finalizou dizendo que é de decisão do coletivo a solicitação junto ao Ministério da Saúde, para alteração de custeio para a qualificação de CAPS I para CAPS II, algo que poderá ser discutido posteriormente. Ato contínuo o Senhor José Roberto Pietrobom, Diretor Administrativo do CONSIRJ, solicitou a palavra e sugeriu que os demais municípios que ainda não havia solicitado a adesão aos serviços do CAPS se manifestassem e enviasse os ofícios assinados pelo chefe do executivo o mais breve possível, haja visto que tais despesas já precisam constar no orçamento para o exercício seguinte, aproveitou ainda para apresentar uma simulação prévia dos índices e valores de rateio de cada município, caso houver a adesão de todos os dezesseis municípios consorciados. Finalizada a apresentação o Senhor José Roberto passa a palavra para a Presidente do Conselho que coloca o assunto em discussão e após amplo debate de discussão ficou acordado que os ofícios devem ser encaminhados até dia 13/08/2024, para finalização do orçamento que posteriormente será aprovado pelo Conselho de Prefeitos. Passando para o último item da pauta II-) Outros assuntos de interesse geral a Senhora Presidente deixou a palavra livre para quem quisesse fazer alguma colocação, foi quando o Senhor José Roberto Pietrobom solicitou a palavra e trouxe ao conhecimento dos presentes que a Santa Casa de Misericórdia de Jales manifestou interesse na implantação de leitos psiquiátricos na instituição, o que nós ajudaria muito no atendimento aos pacientes que aguardam vaga de internação para hospitais psiquiátricos de referência, finalizou que o assunto poderia ser discutidos nas próximas reunião do conselho afins de fazer tratativas que seria benéficas a todos os municípios consorciados e principalmente para melhor atendimento aos pacientes. Em seguida o secretário de saúde do Município de Marinópolis, Senhor Marcelo Junior da Silva, solicitou a



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

palavra e aproveitou para fazer uma observação em relação a UPA 24h de Jales, e sugeriu que fosse feito uma análise da possibilidade de instalar o NIR – Núcleo Interno de Regulação para adequar as regulações de vagas aos moldes solicitados pelo DRS-XV. Ato contínuo o Senhor José Roberto indagou sobre o assunto, argumentando que a administração já vem realizando estudos financeiros para implantação dos serviços, haja visto que necessita de contratação de profissional e demais investimentos para a implantação do NIR. Em seguida a senhora Presidente colocou a palavra livre para quem quisesse fazer mais uma colocação, e não havendo interessado e nada mais a tratar, a Senhora Presidente do Conselho Curador deu por encerrada a reunião. Eu, Secretária, _____ Kelli Cristina Reinoso Gasques, mandei lavrar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com a Presidente do Conselho Curador Senhora Nilva Gomes Rodrigues de Souza.


KELLI CRISTINA REINOSO GASQUES
Secretária


NILVA GOMES RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do Conselho Curador